



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 199, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais**, Professora Cristina Gonçalves Alvim, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 8999, de 1 de novembro de 2022, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 1 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 1 de dezembro de 2022, os trabalhos da citada Comissão de Sindicância Investigativa.

PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM

Vice-Diretora, no exercício da Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 12/01/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2013476** e o código CRC **CEA7EB27**.